45	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW 39FR (Direita/esquerda s/ carina)	UNIDADE	140	297,49	BCI Medical

Aracaju, 06 de agosto de 2020.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES

* Os itens 01, 02 e 18 restaram REVOGADOS, tendo em vista que os valores das propostas, mesmo após tentativa de negociação, permaneceram superiores aos valores médios de mercado. Homologo a licitação em 06 de agosto de 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2020-SES
Pregão Eletrônico nº 92/2020

Processo: 020.000.02955/2020-6 ;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 92/2020; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar (Insumos para o Ambulatório da Oncologia e CAISM), especificado(s)no(s)item(s) 26,27,31 e 32 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa:JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI, CNPJ 23.326.462/0001-07 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 28/07/2020. Parecer Jurídico: 2308/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Marca
26	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PEDIÁTRICO (DE 6 A 7 FR)	UNIDADE	120	454,00	GMI
27	KIT CATETER TOTALMENTE LACTENTE (DE 3,5 A 4,5FR)	UNIDADE	60	600,00	GMI
31	INSTRUMENTO SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DESCARTÁVEL 16GX9CM C/ AGULHA INTRODUTORA (ULTRASSONOGRAFIA)	UNIDADE	100	169,90	BIOMEDICAL
32	INSTRUMENTO SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DESCARTÁVEL 16X15CM G C/ AGULHA INTRODUTORA (ULTRASSONOGRAFIA)	UNIDADE	100	169,90	BIOMEDICAL

ARACAJU, 28 DE JULHO DE 2020.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017.000.00106/2020-6 (virtual 11/2020)
OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público para realização dos serviços de gestão, ampliação, modernização e manutenção da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ITABAIANA.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI.
CONCESSIONÁRIA: INCOBRÁS - INOVAÇÃO EM CONCESSÕES DO BRASIL SPE LTDA, CNPJ n.º 37.822.349/0001-19.
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.873.000,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, contados da data da Ordem de Início.
Fundamentação Legal: Vide Concorrência Pública nº 02/2020
ATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2020.
Aracaju, 10 de agosto 2020

ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

Extrato: **Portaria nº 96/2020, de 30/07/2020.** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos.
Processo nº. 032.000.00160/2019-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS. Outorgado:**Lucimar Vieira dos Santos**, C.P.F: 040.808.375-18.Manancial Superficial:provenientes do rio Jacarecica. Bacia Hidrográfica rio Sergipe; Unidade de Planejamento 09 - Jacarecica.Município:Itabaiana. Localização: UTM: 8.822.253 m N e E 679.277m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul.Vazão máxima diária, regime de operação e volume mensais correspondentes aos valores abaixo relacionados:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m3/h)	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7	35,7
Tempo (h/dia)	4	3	3	3	1	1	1	2	3	4	4	4
Período (dias/mês)	20	20	20	11	10	1	1	10	12	13	14	15
Volume(m3)	2.856,0	2.142,0	2.142,0	1.178,1	357,0	35,7	35,7	714,0	1.285,2	1.856,4	1.999,2	2.142,0

Destinação: **Irrigação**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão(hidrômetro),assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-285, TRECHO: ENTR. SE-160 (PEDRINHAS) / ENTR. SE-170 (RIACHÃO DO DANTAS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 16,86 KM, NESTE ESTADO.
CLASSIFICADAS:

1º	CVM CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.254.294,00
2º-	TORRE EMPR. RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 8.476.752,64
3º	CONSÓRCIO AGC- HECA	R$ 8.500.448,35
4º	CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA	R$ 8.754.869,99
5º	SANJUAN ENGENHARIA LTDA	R$ 9.376.395,97
6º	CONSÓRCIO SANEANDO-JBSMA-TERSON	R$ 10.157.732,98
7º	ESSE ENG., SIN. E SERV. ESPECIAIS LTDA	R$ 10.494.994,22
8º	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 12.059.481,46

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 5.848/2006. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/08/2020.

Atenéa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEDURBS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-470, TRECHO: ENTR. BR-101 (ESTÂNCIA) / ENTR. SE-100 (ABAIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,30 KM, NESTE ESTADO.
CLASSIFICADAS:

1º	TORRE EMPR. RURAL E CONST. LTDA	R$ 9.470.125,78
2º-	CAMEL EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 9.490.344,77
3º	CVM CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.508.080,69
4º	CONSÓRCIO AGC-HECA	R$ 9.784.522,68
5º	SANJUAN ENGENHARIA LTDA	R$ 10.286.365,83
6º	CONSÓRCIO SANEANDO-JBSMA-TERSON	R$ 11.567.745,16
7º	ESSE ENG., SINAL. E SERV. ESP. LTDA	R$ 12.093.127,20

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 5.848/2006. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/08/2020.

Atenéa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEDURBS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-200, SE-317 E SE-230, TRECHO: PORTO DA FOLHA / ENTR. SE-317 (MONTE ALEGRE), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 41,30 KM, NESTE ESTADO.
CLASSIFICADAS:

1º	GL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 20.028.702,81
2º	CAMEL EMP E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 20.370.226,66
3º	TORRE EMP. RURAL E CONST. LTDA	R$ 20.703.383,60
4º	CONSÓRCIO AGC-HECA	R$ 20.820.761,42